



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 105

PORTO VELHO-RO, QUINTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL	1201
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1202

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO PROCESSO nº. 00801/2003 (4º VOLUME)

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/ALE/2008, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E MOISÉS BENNESBY.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato nº 017/ALE/2008, de locação do imóvel situado na Rua Afonso Pena, nº 386, sub-esquina com Rua Tenreiro Aranha, Centro, nesta cidade de Porto Velho-RO.

PRAZO: A renovação da locação dar-se-á pelo prazo de 01 (um) ano, vigorando de 01 (um) de dezembro de 2012 (dois mil e doze) a 30 (trinta) de novembro de 2013 (dois mil e treze).

VALOR: O valor mensal do aluguel será de R\$ 7.131,76 (sete mil cento e trinta e um real e setenta e seis centavos), totalizando o contrato o valor global de R\$ 85.581,12 (oitenta e cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e doze centavos), aqui utilizado o Índice Geral de Preços (IGP-M) como reajustador do pactuado.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte programação: Nota de Empenho para o corrente exercício nº 2012NE01029, de 13.11.2012. Programa de Trabalho – 0112212272667000 - Elemento de Despesas – 339039

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 017/ALE/2008.

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e registrado às fls. 32 do livro de Termos Aditivos.

Porto Velho, 22 de Novembro de 2011.

LOCATÁRIA:
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado José Hermínio Coelho - Presidente
Arildo Lopes da Silva – Secretário- Geral

Locador :
Vivenda Imóveis Ltda - CNPJ nº 01.198.013/0001-80
Moisés Bennesby - CPF nº 000.965.042-34

Visto:
Edno Marques Assunção
Advogado-Geral Adjunto

EXTRATO PROCESSO Nº. 00127/2012 – I e II VOLUME.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2012, FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA L.R. DOS SANTOS CONFECÇÕES.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração do quantitativo de veículos oriundo do Contrato nº 004/2012, na prestação de serviços de lavagens nos veículos pertencentes à frota oficial da ALE/RO, em atendimento as necessidades da Divisão de Transporte deste Poder Legislativo/RO, com fundamento na Cláusula 4ª do contrato.

PRAZO: O prazo do contrato permanece inalterado.

VALOR: Para o presente Termo Aditivo será utilizado saldo restante e existente na Nota de Empenho nº. 2012NE0446 que atenderá o período estabelecido sendo acrescido em 21% (vinte e um por cento) na forma do art. 65, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, no total de R\$ 10.680,00 (dez mil, seiscentos e oitenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação: Natureza da Despesa:- 339039. Programa de Trabalho:- 01122102020620000 - Evento:- 400091

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário 004/ALE/RO/2012.

MESA DIRETORA

Presidente: HERMÍNIO COELHO
1º Vice-Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
2º Vice-Presidente: LORIVAL AMORIM
1º Secretário: JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO
2ª Secretária: GLAUCIONE RODRIGUES
3º Secretário: MARCELINO TENÓRIO
4º Secretário: VALDIVINO TUCURA

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes na fls. 33 (trinta e três) do livro de termos aditivos do ano de 2.012.

Porto Velho, 27 de novembro de 2012.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado JOSÉ HERMINIO COELHO - Presidente
ARILDO LOPES DA SILVA – Secretário-Geral

CONTRATADA: L.R. DOS SANTOS CONFECÇÕES - CNPJ/MF
- 09.347.889/0001-52

Visto:

Edno Marques Assunção
Advogado-Geral Adjunto

EXTRATO
PROCESSO Nº. 00793/2011 – VOL II

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2011,
FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RONDÔNIA E A EMPRESA MARIA JOSE DA SILVA – ME.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação ao Contrato nº. 023/ALE/RO/2011, referente à Prestação de Serviços de Buffet (almoço/jantar) e de Coquetel, Coffee Break, Café da Manhã, Brunchs, lanches/pizzas e sucos, com a disponibilização de todo o material de apoio necessário, e Infraestrutura (espaço físico/local e complementos), para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PRAZO: Fica estabelecido para o presente TERMO ADITIVO o prazo de 06 (seis) meses, a contar de 23 de novembro de 2012 ultimando-se em 22 de maio de 2013.

VALOR: Para o presente Termo Aditivo será utilizado saldo restante e existente na Nota de Empenho nº. 2012NE00028 que atenderá o período estabelecido na cláusula anterior, no valor de R\$ 359.878,20 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação: Natureza da Despesa:- 339039. Programa de Trabalho:- 01122102020620000 - Evento:- 400092

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário 023/ALE/RO/2011.

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes na fls. 30 (trinta) do livro de termos aditivos do ano de 2.012.

Porto Velho, 22 de novembro de 2012.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado JOSÉ HERMINIO COELHO - Presidente
ARILDO LOPES DA SILVA – Secretário-Geral

CONTRATADA:

MARIA JOSÉ DA SILVA M.E. CNPJ: 07.173.816/0001-66
Robson Silva dos Santos - Representante Legal

Visto:

Edno Marques Assunção
Advogado-Geral Adjunto

EXTRATO
PROCESSO Nº. 01216/2010

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2010,
FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DE RONDÔNIA E FRANCISCO ASSIS DE LIMA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do Contrato nº 017/2010, de locação do imóvel situado na Rua Major Amarante, nº 487, Bairro Arigolândia, nesta cidade de Porto Velho-RO.

PRAZO: A renovação da locação dar-se-á pelo prazo de 01 (um) ano, vigorando de 01 (um) de dezembro de 2012 (dois mil e doze) a 30 (trinta) de novembro de 2013 (dois mil e treze).

VALOR: O valor mensal do aluguel será de R\$ 2.399,74 (dois mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor global de R\$ 28.796,88 (vinte e oito mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação: Nota de Empenho para o mês de Dezembro/12 nº 2012NE01038, de 14.11.2012. Programa de Trabalho – 0112210202062000. Elemento de Despesas – 339039 – Valor: R\$. 2.399,74.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 017/2010.

Para firmeza e como prova do acordado, foi lavrado o presente termo aditivo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e registrado às fls. 31 do livro de Termos aditivos de 2012.

Porto Velho, 22 de novembro de 2012.

LOCATÁRIA:

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado JOSÉ HERMINIO COELHO - Presidente
ARILDO LOPES DA SILVA – Secretário Geral

LOCADOR :

Social Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ nº
15.850.639/0001-33
Francisco Assis de Lima - CPF nº 441.747.567-91

Visto:

Edno Marques Assunção
Advogado-Geral Adjunto – ALE-RO

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1249/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

IRIS DANIELE PEREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código ASP-24, no Gabinete da Deputada Epifânia Barbosa, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 10 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral